



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO

PROCESSO SEI Nº 23243.010495/2021-61

DOCUMENTO SEI Nº 1620027

SELEÇÃO DE PROJETOS DE FORTALECIMENTO DE COMUNIDADES TRADICIONAIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei 11.892, de 29 dezembro de 2008, artigo 7º, inciso IV, torna público o Resultado Final de Seleção de Projetos submetidos ao Edital 9/2022/Proex, para Ações de Fortalecimento de Comunidades Tradicionais e Sustentabilidade Ambiental, conforme o Quadro 1.

Quadro 1 — Resultados de avaliação de projetos do Edital 9/2022/Proex

N. Projeto	Câmpus	Coordenador(a)	Valor de Capital Aprovado (R\$)	Valor de Custeio Aprovado (R\$)	Valor de Bolsas Aprovado (R\$)	Valor Total Aprovado (R\$)	Resultado	Observações
1	Colorado do Oeste	Dany Roberta Marques Caldeira	-	10.000,00	4.800,00	14.800,00	Selecionado com Ressalvas	Falta o detalhamento de distribuição das despesas nas abas do SUAP.
2	Guajará-Mirim	Janelene Freire Diniz	5.000,00	4.770,00	4.800,00	14.570,00	Selecionado com Ressalvas	Precisa excluir a despesa com coffee break (conforme item 9.13, d, do edital) e incluir dois estudantes por servidor que compõe a equipe do Projeto, além dos Planos de Trabalho
3	Porto Velho Zona Norte	Joyce Lara Araujo da Fonseca Garcez	5.082,84	4.717,16	3.200,00	13.000,00	Sim	

4	Métodos de Interpretação da Qualidade de Solos: Cromatografia de Pfeiffer como Instrumento de Sustentabilidade na Avaliação de Solos para a Agricultura Familiar	Ariquemes	Ludmila de Freitas	5.000,00	5.000,00	3.200,00	13.200,00	Sim	
5	Costurando Laços Comunitários	Porto Velho Calama	Reginaldo Martins da Silva de Souza	5.000,00	5.000,00	4.200,00	14.200,00	Selecionado com Ressalvas	Precisa incluir dois estudantes por servidor na equipe e um Plano de Trabalho para cada colaborador.
Valor Total				20.082,84	29.487,16	20.200,00	69.770,00		

Os proponentes deverão adequar os seus projetos aos pareceres dos avaliadores até o dia 17 de junho de 2022, para ficarem habilitados ao recebimento das taxas de bancada.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 08/06/2022, às 22:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1620027** e o código CRC **8C3964C6**.